DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 185/2020

EDITAL Nº 499/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE Nº. 01 RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dez horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações - Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 139/2019 para abertura do certame cujo objeto: *"Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da cobertura da pista de tiro de laço, no Parque Esportivo Eduardo Gomes/PEEG no Município de Canoas/RS"*. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das licitantes: **01 – SH ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**, CNPJ nº. 90.140.104/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Henrique de Aguiar Burger, CPF nº. 939.088.650-34, **02 – SOMMERS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº. 91.549.055/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Anderson Ricardo Rodrigues, CPF nº. 013.705.810-17 e **03 – CERÂMICA TAQUARI CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº. 92.698.570/0001-15, neste ato representado pelo Sr. Renato Tosi, CPF nº. 261.336.950-72. Ato contínuo foram abertos os envelopes de nº. 01, contendo os documentos para fins de habilitação das licitantes, os quais foram visados e rubricados pelos presentes. Os envelopes de nº. 02 contendo as propostas financeiras foram colocados em envelope maior que foi devidamente fechado e rubricado pelos presentes. Registra-se, por oportuno, que o representante da licitante **01 – SH ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA,** ausentou-se da sessão antes do término da mesma, logo após o início. Colocada a palavra à disposição o representante da licitante **03 – CERÂMICA TAQUARI CONSTRUÇÕES LTDA** observa que os atestados apresentados pela empresa **02 – SOMMERS CONSTRUTORA LTDA,** na página 53**,** refere-se a reforma e a ampliação não podendo-se precisar a área da estrutura metálica ampliada, e ainda referente aos documentos da licitante **01 – SH ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA,** a mesma apresentou capital social no CRC diferente do que consta no registro do CREA da empresa, tornando o documento inválido (Registro CREA). O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br. até as **18 horas do dia 24 (vinte e quatro) de março de 2020**, correndo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea "a" da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Decreto Municipal nº 139/2019

LICITANTE (S):

02 – SOMMERS CONSTRUTORA
03 – CERÂMICA TAQUARI CONSTRUÇÕES LTDA